



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº0021, de maio de 2023

Intima o(s) sujeitos(s) passivos (s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Sanitária Municipal responsável pelo setor nos termos do artigo 11 ao artigo 17, da Lei nº1057/2015, INTIMA o[s] sujeitos [s] passivo [s] abaixo relacionado [s], a comparecer [em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração Sanitária deste município para tomar ciência do[s] Auto de infração [ões] de limpeza de imóvel a seguir identificada [s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste edital.

Nome completo	CPF	Termo de Auto de infração
Edimara Strapazon	595.XXX.XXX-00	021/2023

Titular do Órgão da Administração Sanitária Municipal

Nome: Ana Paula Tomim da Silva

Cargo: Secretária municipal de saúde

Assinatura:

Ana Paula Tomim da Silva
Secretária Municipal de Saúde
ITAÚBA-MT
Portaria Nº 003/2021

Data de afixação: 22/05/2023

Data de desafixação: 13/06/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida da Saúde, S/Nº, Centro - CEP 78.510-000
Fone: 066 3561-1408 / 3561-1522
saude@itauba.mt.gov.br